



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:10, no Prefeitura Municipal, do município, NOVO SÃO JOAQUIM, Estado MT, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Ricardo Litran, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Ademirton Martins Silveira - Secretaria Municipal de Educação
Anísio de Jesus - CDL
Carlos Royttmen Pires da Silva - Sindicato Rural
Igo Rodrigues de Araújo - Câmara Municipal de Vereadores
José Marcos Barbosa - Prefeitura Municipal
Leonardo Farias Zampa - Prefeitura Municipal
Robson Correa Faria - Sind. dos Trab. Rurais
Silvestre Peris de Amorim - Secretaria Municipal de Saúde
Valdemézio Xavier da Silva - EMPAER/MT

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município NOVO SÃO JOAQUIM e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Limite oeste com Santo Antonio do Leste na foz do Rio Suspiro no Rio Cumbuco e Mt 448, foi encaminhado para a base de Cuiabá para definição.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Lei de distrito de ITAQUERÊ que ã foi lançada, a mesma foi encaminhada para Cuiabá.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Localidades: Distrito de ITAQUERÊ

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

Definição do limite oeste com Santo Antonio do Leste e distrito de Itaquerê.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Já foi indicado o local para a instalação do posto do ibge, falta confirmação de endereço, e total apoio da CMGEs e Prefeitura

Recomendações ao representante do IBGE:

Nda a declarar.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

INDEA/MT

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.